Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3100 de sexta-feira, 21 de outubro de 2022** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BRAVO URUBU, COM RECURSOS MEDIADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1078698-89/916044/2021/MCIDADANIA/CAIXA, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ANEXA AO GINÁSIO MUNICIPAL, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

● **DECRETO Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022** - Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, declarando Ponto facultativo dia 1 de novembro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BRAVO URUBU, COM RECURSOS MEDIADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1078698-89/916044/2021/MCIDADANIA/CAIXA, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO. CONTRATADA: R2 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.040.383/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 215.290,47 (DUZENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ DE CINCO MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO E DO CONSEQUENTE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE OITO MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, E PODERÁ SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES, DE ACORDO COM O ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; AÇÃO: 1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS; ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 15000000 ORDINÁRIOS, 17000000 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 20 DE OUTUBRO DE 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA PARA ATIVIDADES FÍSICAS, ANEXA AO GINÁSIO MUNICIPAL, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO. CONTRATADA: SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.844.018/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 196.000,01 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E UM CENTAVO). VIGÊNCIA: O PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ DE QUATRO MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO E DO CONSEQUENTE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE OITO MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, E PODERÁ SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES, DE ACORDO COM O ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: U.O.: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; AÇÃO: 1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU ÁREAS DE LAZER; ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 15000000 ORDINÁRIOS, 17100000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 20 DE OUTUBRO DE 2022. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, declarando Ponto facultativo dia 1 de novembro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022, é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 1 de novembro se revela conveniente para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro (quarta-feira) de 2022, é Feriado Nacional de Finados;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 1 de novembro de 2022 (terça-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta do poder Executivo.

Art. 2º O disposto deste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que por sua natureza ou em razão de interesse Público, tornem indispensável a continuidade dos serviços Públicos ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000